



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

### Despacho n.º 3/2021/M

*Sumário:* Segunda alteração ao Despacho n.º 2/2016/M, de 15 de julho.

Considerando que o Despacho n.º 2/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Despacho n.º 1/2018/M, de 17 de maio, criou e definiu a composição da Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social na Região Autónoma da Madeira;

Considerando a indicação de um novo representante pelo Ministério da Cultura para integrar aquela Comissão;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/M, de 1 de dezembro, e ainda do artigo 17.º da Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho, determino o seguinte:

1 — O n.º 1 do Despacho n.º 2/2016/M, de 15 de julho, passa a ter a seguinte redação:

- a) [...];
- b) [...];
- c) Em representação do membro do Governo da República, responsável pela área da comunicação social, o Dr. José Lino Craveiro;
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];
- h) [...].

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

11 de novembro de 2021. — O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, *Jorge Maria Abreu de Carvalho*.

314801765